

<b>Ato</b>	<b>CIRCULAR INFORMATIVA</b>	<b>Referência</b>	N.º	Data	Ano	Mandato	<input type="checkbox"/>
<b>Emissor</b>	<b>DIRETOR</b>					Letivo	<input checked="" type="checkbox"/>
						Civil	<input type="checkbox"/>
			13/06/2024	2023-2024			

DESTINATÁRIO		Conhecimento	PUBLICITAÇÃO	
<input type="checkbox"/> Alunos	<input type="checkbox"/> Pes Docente		<input type="checkbox"/> D.R.	<input type="checkbox"/> Placard Esc Sede
<input type="checkbox"/> Pes N Docente	<input checked="" type="checkbox"/> Com. Educativa		<input checked="" type="checkbox"/> Site	<input type="checkbox"/> Placard EB23
<input checked="" type="checkbox"/> Encarregados de Educação		<input type="checkbox"/> Cópia	<input checked="" type="checkbox"/> Todos Est. Ensino	
<b>Assunto</b>	<b>Devolução dos Manuais Escolares do ano letivo 2023/24 - Kit informático</b>			

**Texto**

A fim de programar a devolução de manuais escolares e do kit informático, apresentamos a calendarização para o ano letivo 2023/24 que se aplica em cada uma das várias escolas do agrupamento: EB de Arazede, EBI de Pereira, EB2,3 da Carapinheira e EBS de Montemor. A fim de otimizar o processo de devolução, este está organizado por anos de escolaridade, estando nas escolas afixado o local para onde cada encarregado de educação se deve dirigir.

Relembramos que a não entrega dos manuais implica a penalização/inibição da emissão do voucher para o próximo ano letivo:

Manuais Escolares - Calendarização

Ano	Dia	Hora	Manuais a devolver
5.º ano	21 de junho	8:30 – 13:00	Todos, exceto EV/ET/EF
6.º ano			Todos os manuais
7.º ano			Todos, exceto EF/EV
8.º ano			Todos, exceto EF/EV
9.º ano	28 de junho	8:30 – 13:00	Todos os manuais
10.º ano			Todos os manuais
11.º ano			Todos os manuais
12.º ano			Todos os manuais
Profissional	3 de julho	8:30 – 13:00	Todos os manuais de módulos terminados
Casos excecionais que por motivo justificado	3 e 4 de julho	8:30 – 13:00	

não entregaram nas  
datas definidas

Nota:

1. É da responsabilidade do/as encarregados de educação a entrega dos manuais sem qualquer anotação, sublinhado, respostas, desenhos ou textos a tinta ou a lápis. O estado geral, nomeadamente o estado das capas, presas aos livros, deverá permitir a sua reutilização;
2. O/as encarregados de educação que não devolvam os manuais deverão assumir o pagamento dos mesmos (preço de capa). Caso não queira restituir o valor, o aluno fica impedido de receber manuais no próximo ano

**Devolução do Kit Informático (9º e 12º Ano)**

Os alunos do 9º e 12º anos que tenham recebido Kit Informático no âmbito do Programa Escola Digital do Ministério da Educação deverão proceder à sua devolução nas mesmas datas da entrega dos manuais escolares.

O Kit Informático é composto pelo computador, transformador, hotspot (interno no caso do 3.º ciclo), cartão SIM, mochila e auscultadores

- Os Kits Informáticos devem ser devolvidos nas condições que resultam de um uso responsável e prudente;
- O Kit Informático deve ser devolvido nas seguintes condições de higiene: Teclado limpo de migalhas, pelos, gordura ou poeira e monitor sem marcas de dedos ou sujidade;
- O computador deve estar sem palavras-passes de início de sessão;

O Kit Informático deverá ser entregue pelo encarregado de educação, ou o aluno quando maior de idade. Entretanto, o mesmo será verificado pela Equipa TIC. Posteriormente, deverá assinar uma declaração que comprove esta mesma devolução;

A falha em devolver os equipamentos em bom estado ou em devolver, de todo, o conjunto ou parte dos equipamentos resultará no acionamento de obrigações contratualmente previstas por perda ou deterioração dos bens e equipamentos de acordo com o Auto de Entrega (pontos 4, 5 e 6).

Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho	Data
<p>P<sup>l</sup> O diretor</p> 	<p>13 de junho de 2024</p>